
MUNICÍPIO DE PRAIA DA VITÓRIA
Aviso n.º 49/2011 de 28 de Março de 2011

Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro, presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, torna público que esta autarquia, em reunião ordinária de 15-03-2011, deliberou alterar o Plano Director Municipal da Praia da Vitória, ratificado por Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2006/A e publicado no *Diário da República* I Série B, n.º 38 de 22 de Fevereiro de 2006.

A pretendida alteração, fundamenta-se no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 93.º e no n.º 1 do artigo 97.º – A do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, os quais estabelecem que a alteração de instrumentos de gestão territorial pode decorrer da “evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que lhes estão subjacentes e que fundamentam as opções definidas no plano, desde que revista carácter parcial, designadamente se restrinja a uma parte delimitada da respectiva área de intervenção” e de “a) acertos de cartografia determinados por incorrecções de cadastro, de transporte de escalas, de definição de limites físicos identificáveis no terreno, bem como por discrepâncias entre plantas de condicionantes e plantas de ordenamento; b) correcções de erros materiais, patentes e manifestos, na representação cartográfica; c) correcções de regulamentos ou de plantas determinadas por incongruência entre si”.

A referida alteração ao Plano Director Municipal, tem por objectivo:

- 1) A aplicação da lei geral aos destaques de parcela.
- 2) A delimitação de espaços urbanos a recuperar para legalização de Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI).
- 3) Correcções de erros materiais existentes na representação cartográfica.

O período de apresentação de sugestões previsto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, é de 15 dias, a contar da data de publicação em *Diário da República*.

Durante o período indicado, os interessados poderão dirigir-se ou contactar, durante as horas de expediente, a Divisão de Investimentos, para obter qualquer informação a este respeito.

Os interessados deverão apresentar as sugestões, mediante a exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores.

22 de Março de 2011. - O Presidente da Câmara Municipal, *Roberto Lúcio Pereira Silva Monteiro*.